

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 964 /2001

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)**, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, tendo em vista o constante do Memo. PAT n. 0119/2001, de 5 de julho (UnBDoc n. 29137/2001), e à vista do contido neste processo

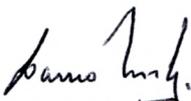
- no Ofício n. 023/97/PR/CAPES, de 6/2/1997 (p. 6);
- no Termo de Convênio n. PI-PADCT 205/1996 (p. 7);
- na IMP/FINATEC n. 936/1996, de 6/12/1996 (p. 23);
- no despacho do Chefe de Gabinete, Timothy M. Mulholland, de 10/12/1996 (fl. 24); e
- no despacho do Chefe de Serviço de Compras Internacionais da FUB, de 18/12/1996 (fl. 26),

RESOLVE:

1. Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), dos bens constantes da relação anexa ao Memo. PAT acima citado, adquiridos pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), com a interveniência da Fundação Universidade de Brasília, no que diz respeito ao desembaraço alfandegário.

2. Doar os citados bens à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme previsto no Convênio acima mencionado.

Brasília, 23 de julho de 2001.

  
LAURO MORHY  
Reitor